



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO



**ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e seis minutos, no ambiente virtual Google Meet, realizou-se a 113ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica (Coe) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, presidida pela professora Aline Rocha de Assis. Além da presidente, estiveram presentes os professores Renan Fernandes Bastos, Carlos Renato Pontes, Wendy Yadira Eras Herrera, Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa e Anny Verly e a TAE Renata Cristina da Silva. Justificaram a ausência os professores Adam James Sargeant, Juvenil Siqueira de Oliveira Filho e Hugo Fonseca Araújo, em virtude da realização da assembleia do Decea. **I. EXPEDIENTE. 1. Comunicações.** A coordenadora apresentou os números referente a ocupação de vagas da Engenharia Elétrica no período atual. Informou ainda da abertura do edital do ENADE e do envio da recomendação feita ao Deelt, oriunda da última reunião ordinária, referente à manutenção de disciplinas eletivas com baixo número de alunos. **2. Aprovação da ata da 112ª reunião ordinária do Coe.** A ata foi aprovada por unanimidade. **3. Aprovação da ata da reunião extraordinária do Coe, do dia 25 de maio de 2023.** A ata foi aprovada com cinco votos favoráveis e a abstenção dos professores Renan e Anny. A presidente solicitou a inclusão do ponto de pauta referente a situação dos alunos que estão desenvolvendo estágio não obrigatório após a entrada em vigor da nova resolução de estágio. A inclusão do item foi aprovada por unanimidade. **II. ORDEM DO DIA. 1. Requerimento de discente. Afastamento especial do discente XX.X.8130.** Após o empate com um voto favorável, do professor Carlos Renato, um voto contrário, da professora Anny, e seis abstenções, a presidente deu seu voto de minerva favorável ao discente. **2. Discutir a elaboração de um pitch científico para a conclusão de TCC.** A presidente levou ao conhecimento dos membros do colegiado a sugestão de um dos docentes do curso para inclusão de um pitch científico como pré-requisito para finalizar o trabalho de conclusão de curso. O objetivo é divulgar os trabalhos realizados pelos discentes e alimentar alguma rede social do curso. Sugeriu-se que a elaboração do pitch científico esteja atrelada à disciplina de TCC 1, não sendo necessário alterar a resolução de TCC e facilitando o controle de entrega dos vídeos. No entanto, também foi observado que a elaboração do pitch durante o desenvolvimento do TCC 2 seria mais interessante pois o aluno apresentaria resultados e mostraria protótipos desenvolvidos. Após a discussão do tema, a presidente solicitou que a proposta seja levada aos demais professores do curso para amadurecimento e futura proposição. **3. Deliberar sobre a situação dos discentes que estão desenvolvendo estágio não-obrigatório firmado antes da nova resolução - Resolução 25/2022.** Visto que não foi previsto na Resolução 25/2022 a situação dos alunos com estágio não-obrigatório em curso, foi proposto que os estágios não-obrigatórios ativos dos alunos com contratos firmados na vigência da resolução 14/2019 sejam regidos pela mesma até a conclusão dos estágios e somente os novos contratos de estágios não-obrigatórios sejam regidos pela Resolução 25/2022. A proposta foi aprovada com seis votos favoráveis e a abstenção do professor Carlos Barbosa. Nada mais havendo a se tratar, às dez horas e vinte e dois minutos finalizou-se a reunião. Para constar foi lavrada a presente ata que, se aprovada, será assinada pela presidente e a secretária do colegiado, Naira Mota Araújo.

p/ ALINE ROCHA DE ASSIS  
Presidente do Coee

NAIRA MOTA ARAÚJO  
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Renan Fernandes Bastos, COORDENADOR(A) DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**, em 07/08/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Naira Mota Araujo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/08/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0537360** e o código CRC **CE053A9D**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.009362/2022-77

SEI nº 0537360

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar - Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3808-0832 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)